

**Sindicato dos Corretores de Seguros e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Complementar Privada, de Saúde, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros no Estado de Minas Gerais**  
**EDITAL CONCERNENTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**  
 Para cumprimento do disposto no artigo 605, da CLT, o SINCOR-MG, comunica aos corretores de seguros, de resseguros, de capitalização, de previdência complementar privada, de saúde, das empresas corretoras de seguros e de resseguros, que a contribuição sindical opcional, para o exercício de 2019, prevista nos artigos 578 e seguintes da CLT, poderá ser recolhida, conforme os seus vencimentos e valores, abaixo:

**a) Pessoa Jurídica (Empregadores): Vencimento – 31/01/2019 – Tabela de cálculo abaixo - valor base: R\$ 390,25**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 29.268,75	Contr. Mínima	234,15
02	de 29.268,76 a 58.537,50	0,8%	-
03	de 58.537,51 a 585.375,00	0,20%	351,22
04	de 585.375,01 a 5.853.750,00	0,10%	936,60
05	de 5.853.750,01 a 312.200.000,00	0,02%	47.766,60
06	de 312.200.000,01 em diante	Contr. Máxima	110.206,60

**b) Pessoa Física: Vencimento 28/02/2019 – valor R\$ 117,08**  
**OBS:** O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das multas/juros e correções monetária previstos no art. 600 da CLT. - Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requerirem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;  
**Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019. Maria Filomena Magalhães Branquinho - Presidente**

**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**  
**ABERTURA DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2018**  
**PROCESSO: 03-49/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de ataduras, algodões e compressas. Início da recepção de propostas a partir de 17/01/19. Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 29/01/19. Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 29/01/19.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2018**  
**PROCESSO: 02-58/2018**  
**OBJETO:** Confeção de bandagens em inox. Início da recepção de propostas a partir de 17/01/19. Abertura das propostas: às 13:00hs do dia 29/01/19. Abertura da sessão de lances: às 13:15hs do dia 29/01/19. Os editais estão disponíveis gratuitamente nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Mais informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, Ione: (31) 3277-6178. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019. Edmundo S. C. Franco Pregoeiro HOB

**Convocação A**  
**Todos os ex-funcionários**  
 Por meio desta convocamos a todos os ex-funcionários da empresa **PLANETA DIVERSÃO LTDA** que tiveram vínculo empregatício nos meses 08/2002, 02/2003 e 05/2013, a comparecer no dia 17/01/19 às 8h na Rua Bernardo Guimarães, 2129 – Lourdes, munidos da CTPS para atualização de cadastro no FGTS.  
 Belo Horizonte, 16/01/2019

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**  
 CNPJ: 17.155.730/0001-64  
 A Cemig prepara venda de terrenos em Minas Gerais e Goiás. Podem participar dos pregões pessoas físicas e jurídicas e, aqueles que se interessarem, devem fazer o cadastramento e o credenciamento necessários à participação nas licitações da Cemig para alienação de imóveis.  
 A sessão pública ocorrerá no dia 23 de janeiro, às 10 horas, no Portal de Compras da Cemig e os interessados deverão enviar as propostas até às 09h30min do mesmo dia. Ao todo, participam da licitação 46 imóveis urbanos e rurais localizados no estado de Minas Gerais e Goiás. A seleção se dará a partir da modalidade de maior oferta de preço e as propostas classificadas durante a sessão serão selecionadas para a etapa de lances.  
 O edital do pregão está disponível no Portal de Compras. Para acessá-lo siga o caminho: Painel licitações >> a vencer >> no campo 'nº de processo' digitar 530-H12908.

**Convocação A**  
**Todos os ex-funcionários**  
 Por meio desta convocamos a todos os ex-funcionários da empresa **NEPE – Núcleo Educacional Ltda** que tiveram vínculo empregatício no período de 01/07/1994 a 05/02/2009 a comparecer no dia 17/01/19 às 8h na Rua Bernardo Guimarães, 2129 – Lourdes, munidos da CTPS para atualização de cadastro no FGTS.  
 Belo Horizonte, 16/01/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**  
**A PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS – MG,** torna-se público: Pregão Presencial 004/2019, objeto: Aquisição com entrega imediata de 01 (um) veículo zero km, tipo VAM, para transporte sanitário destinado ao deslocamento de caráter eletivo para usuários do SUS - data da realização: 31/01/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: [www.taiobeiras.mg.gov.br](http://www.taiobeiras.mg.gov.br). Link "licitações".  
 15/01/2019 – Marleide Barbosa de Almeida Sena - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG**  
 Torna público o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Processo Licitatório nº 001/2019. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de ME, EPP ou Equiparadas na forma da lei para fornecimento de Refeições Prontas nas cidades de Guaraciama e Montes Claros, conforme Termo de Referência. Data de realização: 28.01.2019 as 09:00 horas, na Sala de Licitação: Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada do edital: [licitacaoguaraciama.mg@gmail.com](mailto:licitacaoguaraciama.mg@gmail.com) ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas. July France Silveira Fonseca – Pregoeira.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPIUIUNA /MG**  
 Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.  
 Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 16/01/19, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:  
 SED:1D75A - CONTRATO: 8014700009047 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0147 POUZO ALEGRE  
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ARLINDO JUNQUEIRA FRANCO, Nº109, BAIRRO TURVO - IPIUIUNA - MG.  
**ANTONIO VILHENA DE MELO, SOLTEIRO(A), BRASILEIRO(A), COMERCIANTE,** CPF: 39634388604, CI: 5720527 SSP/MG.  
**FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
 Endereço de Cobrança:  
 AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

O **ALVARO DE PAULA MARRA LOPES**, responsável pelo empreendimento denominado **HELMA MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, para atividade "FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO", localizado na RUA NAISSA, 84, NOVO GLÓRIA, BELO HORIZONTE/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença (fase do licenciamento) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE DIAMANTINA – MG – EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO/ANUÊNCIA - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** – Requerente: Adão Cerilho Ferreira – CPF 453.036.656-15 Bel Carlos Eduardo Cesar, Registrador do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina-MG, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que Adão Cerilho Ferreira – CPF 453.036.656-15, requereu nos termos da lei de Registros Públicos (lei 6.015/73) e Provimento nº 260/CGJ/2013 a retificação administrativa/apuração da área remanescente da **FAZENDA EXTREMA**, referente a uma área de 250,62,58ha., objeto da matrícula nº 6.527 do Livro 2. **Por este Edital fica notificado: BHAGAWANDAS PANNALAL LATHI**, engenheiro e professor universitário, CPF 603.092.968 e sua mulher RAN-JANA BRAGAWANDAS LATHI, de prendas domésticas, indianos, com endereço no Brasil, Rua Dr. Ruberlei Boaretto da Silva nº 1.141 – Campinas – São Paulo, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 1.208 do Livro 2; e, **JOÃO MARTINHO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, RG 16.670.683, CPF 053.110.526-19, lavrador, residente na Fazenda da Extrema. O presente procedimento administrativo poderá ser consultado no balcão de atendimento, com acompanhamento de funcionário. Para fins de averbação e por este Edital, todo público o depósito de toda a documentação exigida, cientificando que decorridos 15(quinze) dias da 2a.(segunda) e última publicação deste Edital, não havendo impugnação, será a retificação administrativa averbada/ou registrada como determina a lei. Diamantina, 17 de dezembro de 2018.. O Oficial, Carlos Eduardo Cesar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Presidente do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - **SENGE-MG** vêm, pelo presente Edital, CONVOCAR todos os Engenheiros (as) empregados na empresa GERDAU OURO BRANCO para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2019 (quinta-feira), na Sede da Gerdau Rod. MG-443, Km 7, s/n - Fazenda do Cadete, Ouro Branco - MG, às 10:00 em primeira convocação e às 11:00 em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da proposta apresentada pela Empresa para Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; 2) Outros assuntos de interesse geral e social da categoria. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019. (a) Raul Otávio Silva Pereira – Presidente do Senge-MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG**  
**Credenciamento nº 007/2018.** Objeto: Credenciamento de Intérprete de Libras para atender a Secretaria Municipal de Educação. O recebimento da documentação será a partir de 18 de janeiro de 2019 das 13 às 17 horas. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no edital. Edital na íntegra - [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br) - Mais informações pelo telefone (35) 3692-1734. Itajubá, 14 de janeiro de 2019. Giovanni Vinícios Raponi - Presidente da CPL - Port 250/2018.

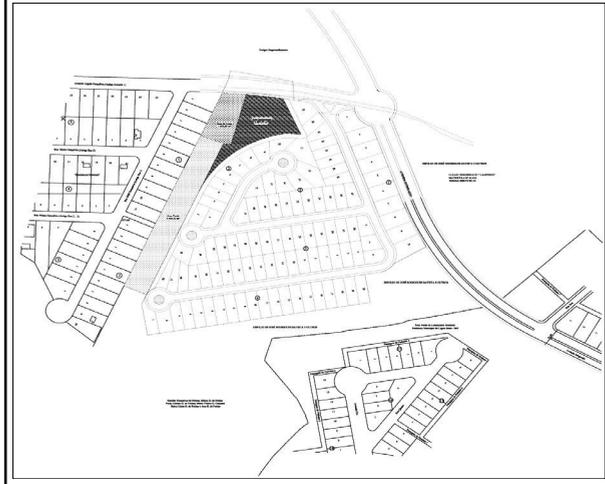
**COMARCA DE BARROSO - EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barroso-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a senhora **BIANCA CECÍLIA SILVA DO NASCIMENTO REIS**, brasileira, esteticista, portadora do CI: MG-10.201.352-SSP/MG e CPF: 053.031.036-84, para satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da publicação deste, o encargo no valor de R\$ 1.323,97 (mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), acrescido de atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança, e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, relativo à alienação fiduciária registrada no R-2, na matrícula 936 desta Serventia, Contrato nº 8.0099.0000531-6. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514. Local para pagamento: Rua Bias Fortes, nº 118, Centro, Barroso/MG. Barroso, 11 de janeiro de 2019. A Oficial Fernanda Duarte Félix de Souza.

**BBO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ nº 02.400.344/0001-13 - NIRE 3130001295-6  
**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BBO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da BBO Participações S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **PRESEÇA:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, presentes ainda representantes, da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em série única da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A.", datado de 09 de janeiro de 2018, conforme aditado "Escritura". **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de 100% dos Debenturistas da totalidade das Debentures em circulação (conforme abaixo definido) em observância à Escritura. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha, e secretariada pelo Sr. José Luiz de Souza Leite. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a anuência prévia pelos Debenturistas para a realização da cisão parcial da Emissora, com a incorporação do acervo cindido pela Bosan Participações S.A. ("Bosan"), a ser aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, a ser realizada em 30 de novembro de 2018, com a consequente redução do capital da Emissora ("Cisão" e "Ação", respectivamente); e (ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a emissão e/ou venda de ações do Banco BS2 S.A. ("BS2"), até o limite de 5% (cinco por cento) do seu capital social, a serem adquiridas por administradores, executivos, colaboradores e terceiros, no âmbito de plano de opção de aquisição de ações do BS2 ("Stock Option Plan"). **DELIBERAÇÕES:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debentures em circulação, deliberaram por: 1. Nos termos do Art. 231 da Lei das S.A., anuir previamente com a efetivação da operação societária de Cisão e não exercer o direito de declarar as Debentures vendidas antecipadamente, conforme hipóteses previstas nas alíneas "(v)" e "(vii)" da Cláusulas 5.6.1 e alíneas "(x)" e "(xiv)" da Cláusula 5.6.2 da Escritura, especificamente em decorrência da Cisão, desde que observadas as seguintes condições: (i) a Bosan deve estar submetida ao mesmo controle que a Emissora; (ii) a Bosan deve assumir posição de fiduciária das Debentures, juntamente com os antigos Fidejutores; (iii) 50,99% (cinquenta inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das ações da Bosan devem ser entregues em alienação fiduciária em garantia das Debentures, na forma da Alienação Fiduciária já constituída; (iv) os recebíveis da Bosan relativos às ações representativas do capital social do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. devem ser cedidos fiduciariamente em garantia das Debentures e depositados em uma conta vinculada, também cedida em garantia das Debentures, na forma da Cessão Fiduciária já constituída ("Condições da Aprovação"). 1.1. Em razão da aprovação acima e desde que observadas as Condições da Aprovação, os Debenturistas concordam que a Cisão não representa uma violação a qualquer das disposições dos Contratos de Garantia, especialmente o previsto nas alíneas "(ix)", "(xi)" e "(xv)" da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão Fiduciária dos Rendimentos das Subsidiárias e nas alíneas "(i)" e "(xii)" da Cláusula 5.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. Desse modo, os Debenturistas resolvem não exercer o direito de declarar as Debentures vendidas antecipadamente, conforme hipótese prevista na alínea (i) da Cláusula 5.6.2, especificamente em decorrência da Cisão. 1.2. Os Debenturistas reconhecem ainda que, desde que observadas as Condições da Aprovação, a Cisão não representa um Evento de Liquidez, nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura, não configurando, portanto, hipótese de Resgate Obrigatório ou de Amortização Antecipada Obrigatória das Debentures. 1.3. Os Debenturistas expressamente autorizam o Agente Fiduciário, nos termos das alíneas (i) e (iv) da Cláusula 5.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a aprovar e instruir o voto dos acionistas da Emissora na AGE, de modo que esses possam aprovar a Cisão. 1.4. A substituição e/ou complementação das Garantias, em razão da Cisão e em observância às Condições da Aprovação, deverá ser proposta pela Emissora, nos termos da Escritura e dos Contratos de Garantia, e avaliada pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim. Os documentos relativos à substituição e/ou complementação das Garantias deverão ser formalizados até, no máximo, 31 de janeiro de 2019. 2. Anuir previamente com a efetivação do Stock Option Plan e não exercer o direito de declarar as Debentures vendidas antecipadamente, conforme hipóteses previstas nas alíneas "(xiv)" da Cláusula 5.6.2, da Escritura, em decorrência do Stock Option Plan. 2.1. Em razão da aprovação acima, os Debenturistas concordam que o Stock Option Plan não representa uma violação a qualquer das disposições dos Contratos de Garantia, especialmente o previsto na alínea (xv) da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão Fiduciária dos Rendimentos das Subsidiárias. Desse modo, os Debenturistas resolvem não exercer o direito de declarar as Debentures vendidas antecipadamente, conforme hipótese prevista na alínea (i) da Cláusula 5.6.2, em decorrência especificamente do Stock Option Plan. 2.2. Os Debenturistas reconhecem ainda que o Stock Option Plan não representa um Evento de Liquidez, nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura, não configurando, portanto, hipótese de Resgate Obrigatório ou de Amortização Antecipada Obrigatória das Debentures. 3. Dispensar a aplicação do disposto na Cláusula 8.7 da Escritura e eleger como presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e como secretário o Sr. José Luiz de Souza Leite. As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcus Venicius Bellinello da Rocha - Presidente; e Sr. José Luiz de Souza Leite - Secretário. Emissora: BBO Participações S.A. (representada por Gabriel Pentagna Guimarães e Paulo Henrique Pentagna Guimarães). Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (representada por Marcus Venicius Bellinello da Rocha). Debenturista: Banco Bradesco S.A. (representado por Jefferson de Almeida Pereira Zuquim e Daniela Martins Silvino). Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada pelo Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e pelo Sr. José Luiz de Souza Leite. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio." Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018. (restante da página intencionalmente deixado em branco) Mesa: Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha - RG: 04538389/0 DETRAN/RJ - CPF: 961.101.807-00 - Presidente; Sr. José Luiz de Souza Leite - CRC: 48.029/O-0 - CPF: 421.401.616-53 - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7134152 em 14/01/2019 da Empresa BBO PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300012956 e protocolo 186408307 -27/12/2018. Autenticação: EB8813DC835CE8B3F7AEBCCD88D71D4514A4510. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**COMUNICADO**  
 A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

**Leia e assine**  
**otempo.com.br**  
 Grande BH | Demais localidades  
 2101-3838 | 0800 703 4001

**EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO "LAGOA DOURADA", Município e Comarca de Lagoa Santa/MG**  
 Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc.  
**FAZ PÚBLICO que TORRE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.111.792.0001-71, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3120441247-7, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº 8.000, sala 1011, Bairro Santo Agostinho, devidamente representada; **CLAUDIO GARCIA BATISTA**, brasileiro, professor universitário, CI MG-8.322.691 SSP/MG, CPF 048.694.186-81, casado desde 01/07/2009 sob o regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDA PAULA DINIZ**, brasileira, advogada, CI MG-8.198.896 SSP/MG, CPF 049.975.476-03, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Turmalina, nº 249/302, Bairro Prado; e **BRUNO GARCIA BATISTA**, brasileiro, solteiro, músico, CI MG-8.322.686 PC/MG, CPF 053.983.946-90, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Cardeal Stepanc, nº 887, Bairro Cidade Nova, juntando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolaram pedido de registro do loteamento denominado "LAGOA DOURADA", situado no lugar denominado "Fazenda do Campinho", em Campinho, na cidade de Lagoa Santa/MG, com área de total de 67.935,00m² (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula nº 42.910, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 04 (quatro) quadras, 103 (cento e três) lotes, 01 (uma) área institucional com 3.487,27m², 01 (uma) área de lazer com 2.052,29m², 01 (uma) área verde com 5.233,08m² e área de ruas com o total de 16.023,71m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme decreto 3.503 de 18/12/2017, bem como termo de compromisso nº 009/2017/SMDU datado de 06/12/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO e os proprietários acima indicados, e anuência Prévia da Agência RMBH, conforme consta na planta a ser levada a registro imobiliário, assinada pela Diretora Geral da Agência RMBH, Flávia Mourão P. do Amaral, datada de 27/10/2017 – Processo ARMBH nº 205/2013. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 92.019 em 22/11/2018 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal da região. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 09 de Janeiro de 2019. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Pelo presente fica "ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA", brasileiro, solteiro, trabalhador informal, CI RG nº MG-15.483.706-PC-MG e CPF nº 092.219.286-32, que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADO na condição de devedor fiduciante, nos termos do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 862, do Provimento nº 260/CGJ/2013, acerca da inadimplência quanto ao cumprimento das obrigações pecuniárias atreladas ao Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 133.007.119, datado de 07 de maio de 2015, firmado com o BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). O valor da dívida, em 20.08.18, era de R\$9.866,47 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O não cumprimento da referida obrigação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta intimação, garante o direito de consolidação da propriedade ofertado em alienação fiduciária em favor do credor fiduciário, a saber: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Rua "MACHADO DE ASSIS", no Bairro TABOQUINHA, identificado pelo nº 07-B da Quadra 18, medindo 7,50 metros na frente e nos fundos e 30,00 metros nas laterais, num total de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), e casa residencial nº 388, registrados sob a matrícula nº 10.963, do Ofício do Registro de Imóveis de Buritis-MG". O valor integral da dívida atualizado até a data do efetivo pagamento deverá ser pago diretamente ao credor, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário, ou seu cessionário. O recibo do pagamento deverá ser apresentado ao Ofício de Registro de Imóveis de Buritis, à Rua Bahia, nº 1.028, Centro, Buritis-MG. Buritis-MG, 04 de janeiro de 2019. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos Oficial de Registro

